PARECER CONJUNTO N° 1932/2017 DAS COMISSÕES REUNIDAS DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE; DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO E MULHER E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 237/2017.

De autoria do nobre Vereador Claudinho de Souza, o presente projeto de lei "Acrescenta subseções à Seção **. 5 do Anexo I da Lei 16.542, de 9 de maio de 2017, e dá outras providências".

Segundo a justificativa que acompanha a iniciativa trata-se de uma correção relacionada ao dimensionamento mínimo de vagas para automóveis, propondo a introdução na lei de tabela com os padrões diferenciados por tipo de veículo, procurando responder a um problema que o público usuário de estacionamentos reiteradamente vem apontando.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se pela legalidade e constitucionalidade apresentando Substitutivo.

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, diante dos aspectos que lhe compete analisar, manifesta-se favoravelmente à aprovação do Substitutivo elaborado pela CCJLP.

A Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher, considerando o caráter meritório da propositura, manifesta-se favoravelmente à aprovação do Substitutivo elaborado pela CCJLP.

A Comissão de Finanças e Orçamento, quanto ao aspecto financeiro, não encontra óbices ao prosseguimento do presente, e posiciona-se com parecer favorável à aprovação do Substitutivo ao Projeto de Lei 237/17 elaborado pela CCJLP.

Sala das Comissões Reunidas, em 07/12/2017.

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE

EDUARDO MATARAZZO SUPLICY

COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO E MULHER

ADRIANA RAMALHO

GILBERTO NASCIMENTO

MILTON FERREIRA

NOEMI NONATO

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

ATÍLIO FRANCISCO

AURÉLIO NOMURA

ISAC FELIX

REGINALDO TRIPOLI

RICARDO NUNES

ZÉ TURIN

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 09/12/2017, p. 140

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.